



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 473, DE 03 DE JULHO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da [Lei nº 11.416/2006](#), considerando a necessidade de adequar as atividades e a estruturação de Funções Comissionadas existentes neste Regional para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais, e conforme Processo PROAD nº 16059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03 e 03 (três) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02, em 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo IV, FC-04 e 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar de Assessor Técnico, FC-06, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO DE COMISSONAMENTO							
Situação Antiga				Situação Nova			
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FC-03	R\$1.461,81	R\$1.461,81	1	FC-06	R\$3.256,70	R\$3.256,70
3	FC-02	R\$1.256,15	R\$3.768,45	1	FC-04	R\$2.056,28	R\$2.056,28
		Total	R\$5.230,26			Total	R\$5.312,98
						SALDO DA DIFERENÇA	-R\$82,72

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação (R\$82,72), será suprido por saldo positivo decorrente de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

